LEI N°. 555, de 20 de agosto de 1.966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 100.000

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, por conta do excesso de arrecadação, o crédito especial de Cr\$ 100.000 (Cem mil cruzeiros), para auxílio das despesas que serão efetuadas pela Comissão representativa do Congresso Pró-Construção da Ponte sobre o Rio Uruguai, entre o Município de Mondai — Santa Catarina e Município de Vicente Dutra — Rio Grande do Sul.

Art. 2º - As despesas deverão ocorrerem à seguinte verba:

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Serviços de Terceiros
P/ auxilio da comissão Pró – Construção da Ponte s/ o Rio Uruguai
Cr\$ 100.000

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 20 de agosto de 1.966.

JACOB MARAN - Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data Secretaria da Prefeitura, 20 de agosto de 1.966.